

O M.U.D. perante a admissão de Portugal na ONU

Por notícias emanadas do estrangeiro, o Povo Português tomou conhecimento de que o seu Governo apresentara o pedido de admissão à Organização das Nações Unidas. Esta maneira insólita de sermos informados de um facto de tão alto interesse nacional, embora habitual, é mais uma prova das características antidemocráticas do actual regime, aliás tão claramente proclamadas em trabalhos doutrinários ou em discursos produzidos por pessoas responsáveis.

Aos democratas portugueses não surpreenderam nem o pedido formulado, nem as circunstâncias que o precederam e acompanharam. Não podia o Governo manter-se, indefinidamente, numa atitude de isolamento que se alongara já demasiado e se tornara injustificável depois de classificar de «neutralidade colaborante» a sua política de guerra.

Excluído da conferência de S. Francisco, na qual se lançara os fundamentos da nova Liga das Nações, e de acordo com a Carta Orgânica nela elaborada, não podia, tão-pouco, ter dúvidas o Governo Português de que a admissão de Portugal na Comunidade Internacional implicava a integração do Estado numa ordem democrática, para que pudesse tal admissão constituir um direito.

Assistiu o país a uma tentativa do género, anulada a breve trecho, com grave ofensa dos direitos e da moral política, quando o Governo reconheceu que não eram suficientes as precauções tomadas para conter a torrente avassaladora da Oposição. Incapaz de dominá-la por processos democráticos, enveredou novamente pelo caminho da repressão violenta e das represálias, com supressão pronta das escassas liberdades que havia concedido. Não podendo simular o apoio interno, procurou à custa de acordos com nações estrangeiras, nos quais é discutível o acautelamento dos interesses nacionais, criar os compromissos diplomáticos que lhe facilitassem a admissão, dispensando-o, ao mesmo tempo, de realizar as condições de política interna necessárias.

Julgou agora o Governo ter chegado a oportunidade de realizar este acto político, o que, decerto, não fez sem prévias garantias de apoio. Desde, porém, que esse apoio não possa ser sincero nem desinteressado é fora de dúvida que não nos trará nem honra nem benefício.

A Comissão Central do Movimento de Unidade Democrática, como representante dos democratas portugueses, compete o indeclinável dever de definir perante o País a sua posição nesta emergência, repudiando antecipadamente qualquer especulação malévola que possa fazer-se à volta deste documento.

Ao Povo Português assiste o pleníssimo direito de estar representado na ONU, pela sinceridade e pelo entusiasmo com que perfilha, na sua grande maioria, os princípios consignados na Carta das Nações Unidas, assim como através dos seus delegados, democraticamente representativos, colaborou, desde o primeiro momento, na antiga Sociedade das Nações.

Tal direito é-lhe garantido pelas suas tradições liberais, pelo seu amor ao trabalho e à paz, pelo espírito de tolerância de que dá constantes provas, pelo fundo cristão que existe no substracto da alma nacional, pelas inegáveis aptidões colonizadoras, que são — elas próprias — o espelho de algumas das virtudes essenciais da grei portuguesa, pela posição inequívoca, ainda, que tomou desde o primeiro momento a favor das nações democráticas, não obstante a repressão a que estava sujeito e que algumas vítimas causou. '

O perfeito conhecimento de Portugal hodierno, acompanhado de cuidadosa revisão da história pátria, não pode conduzir a outro género de conclusões. Assim pensam, com certeza, todos os democratas portugueses.

Mas estes também sabem — e não podem esquecê-lo — em que princípios fundamentais assentou o ante-projecto da constituição orgânica desta nova congregação dos Povos Livres da Terra, com que objectivos formais foram os mesmos povos chamados a congregar-se, e quais foram, e quão nobres e elevadas, as vozes que fizeram para o mundo à primeira chamada.

A verdade é que não existem povos livres onde quer que sobrevivam regimes que a moral internacional condenou; onde as liberdades cívicas são cerceadas por sistema; onde assumem, de mãos dadas, na orgânica do Estado posição cimeira a Polícia Política e a Censura; onde a consulta ao eleitorado, viciada sobre imperfeita, não pode garantir honestamente a expressão da opinião pública; onde o governo é, com poderes descricionários, o órgão executivo de um só partido; onde se movimentam massas militarizadas em que fica incluída a própria juventude, com o objectivo único de realizar pela violência o que não se realiza pela persuasão; onde se faz da religião predominante — abusando do fundo cristão a que aludimos — arma sectária, apostados os dirigentes da Igreja em conseguir que se apegue a esse fundo respeitável como que a espessa crosta de um clericalismo grosseiro; onde, finalmente, a educação pública, que se destina à preparação das gerações futuras — penhor de dias melhores — permeável

também ela (como os demais sectores) às perseguições, ao espírito sectário e à deformação da inteligência e do carácter, a cada passo oferece à crítica, desapaixonada e capaz, um triste quadro, Tudo isto sabem e sentem os democratas portugueses, E também recordam — porque não sofrem de amnésia colectiva — a linha sinuosa dos compromissos da política externa nacional; registaram e não esqueceram certas palavras dissonantes de chefes responsáveis (desde os ataques à democracia, ao orgulho com que proclamavam uma intervenção decisiva para o triunfo do actual regime político espanhol) e as bruscas mudanças de atitudes, ao favor dos ventos que sopravam, Têm de mais a consciência de que não ficou iludida, em qualquer tempo, a alma popular com determinadas alterações de cenário, antepostas aos olhos atónitos do povo português, e também sabem que existe o bom senso colectivo, e nele acreditam, e que este não cura pelas aparências, por mais brilhantes e mais capazes que estas sejam de ofuscar a verdade.

Só nestes factos, que colocam o governo português e o regime que representa fora das condições de aceitação no seio da Organização das Nações Unidas se pode fundamentar a oposição que o seu pedido encontrou já na respectiva Comissão.

E é incontestável que a falta de cumprimento das cláusulas de admissão ou nos sujeita a um desaire internacional, ou constitui uma situação de favor, cujo preço é difícil de avaliar. De qualquer modo, não é um direito que se reclama e quer a admissão, contra os princípios da Carta das Nações Unidas, quer a recusa em nome desses princípios, são igualmente vexatórios para o nosso sentimento de portugueses democratas.

Desde o seu início que o M.U.D., em representações ao Presidente da República, vem lembrando a necessidade de integrar-se o nosso país numa ordem verdadeiramente democrática que lhe permita resolver os seus problemas internos, cada vez mais agravados, e seja uma garantia da sincera colaboração internacional. Se estas reclamações tivessem sido atendidas, poderíamos ver Portugal ingressar na nova comunidade das nações com unânime aplauso dos seus membros e na posição inatacável que um direito legítimo assegura.

Os factos vêm provar mais uma vez que a política seguida foi prejudicial aos interesses nacionais, confirmando este caso a tese de que só um Governo democraticamente representativo pode ser intérprete da vontade de colaboração de um Povo livre numa Assembleia de Povos livres,

A Comissão Central do M.U.D.

Agosto de 1946.